



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 251/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 031 (Trinta e um) dias, a contar de 20.04.2001, a Servidora a Sr.ª **ELOIZA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, RG n.º 2.039.432-PR, Auxiliar de Serviços Gerais-I, Nível A-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Sul - PR, 30 de Abril de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Claudir Justi
Prefeito Municipal